

DECRETO Nº 35.074

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 2894/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor municipal **WALLACE DE SOUZA TARGA**, Técnico em Serviços Administrativos, matrícula nº 030434-01, à **Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES**, no período de *03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028*, nos termos do Convênio de Cessão de Servidor nº 021/2025 e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº 2894/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 35.056/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300380035003400380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

